

Prefeitura Municipal

Amambai

Mato Grosso do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao/detalhe/7349/>

Código da publicação: 7349

Data da emissão do comprovante: 25/07/2025 13:06:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 1597/2018

Nº do Processo/Ano: 1597/2018

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 03/05/2018 07:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 03/05/2018 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 03/05/2018 07:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: R\$ 0,00

Prefeitura Municipal

Amambai

Mato Grosso do Sul

Objeto:

CONTRATO Nº 1597/2018.

02/05/2018 13h30 - Por: Alex William

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS. CNPJ: 03.568.433/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante CNPJ: 13.823.697/0001-42. CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI CNPJ: 04.297.150/0001-60 OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma: GASOLINA COMUM aplicado o índice de

realinhamento de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 4,32 (quatro Reais e trinta e dois Centavos) por litro de gasolina comum: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,82 (três Reais e oitenta e dois Centavos) por litro de diesel comum: DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,88 (três Reais e oitenta e oito Centavos) por litro de diesel S10: Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R\$ 72.116,71 (setenta e dois mil cento e dezesseis Reais e setenta e um Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 27/04/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.06.00 - Secretaria Municipal De Gestão 3.3.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos 04.122.0002.2023.0000 - Manutenção Do Depto De Material E Patrimônio. 02.12.00 - Sec. Mun. De Meio Ambiente. 18.122.0012.2055.0000 - Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente. 02.13.00 - Secretaria Municipal Da Cidade 16.122.0002.2107.0000 - Manutenção Do Gabinete Do Secretario 02.14.00 - Secretaria Mun. De Desporto E Cultura 13.392.0013.2030.0000 - Manutenção Departamento De Cultura 02.05.00 - Secretaria Municipal De Fazenda 04.121.0002.2019.0000 - Manutenção Da Secretaria De Fazenda 02.03.00 - Secretaria Municipal De Assistência Social 08.244.0003.2008.0000 - Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária. 02.11.00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura 26.782.0002.2037.0000 - Manutenção do Depto de Transportes e Estradas de Rodagens. 26.782.0002.2139.0000 - Manutenção Dos Serviços E Ações C/ Fundersul Linear. 02.08.00 - Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico. 11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario. 02.10.00 - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos. 15.452.0002.2033.0000 - Manutenção Do Depto. De Limpeza Publica 15.451.0002.2034.0000 - Manutenção Do Depto. De Praças E Jardins. 02.04.00 - Sec. Mun. Agropecuária. 20.606.0002.2015.0000 - Manutenção Da Gerência De Agropecuária 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito 04.122.0002.2002.0000 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito. 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação 12.361.0006.2027.0000 - Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar. 02.07.01 - Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb. 12.361.0006.2041.0000 - Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental. 02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde 10.301.0008.2115.0000 - Pab Fixo - Piso Da Atenção Básica FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes. FORO: Comarca de Amambai/MS Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018. Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal. CPF: 663.061.161-68 Leonildo Acosta Martins - Secretario Municipal de Saúde. CPF: 924.598.111-87 Emerson Fernandes - Procurador CPF: 138.247.198-00

Prefeitura Municipal

Amambai

Mato Grosso do Sul

Resumo:

CONTRATO Nº 1597/2018.

02/05/2018 13h30 - Por: Alex William

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS. CNPJ: 03.568.433/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante CNPJ: 13.823.697/0001-42. CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI CNPJ: 04.297.150/0001-60 OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma: GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 4,32 (quatro Reais e trinta e dois Centavos) por litro de gasolina comum: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,82 (três Reais e oitenta e dois Centavos) por litro de diesel comum: DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,88 (três Reais e oitenta e oito Centavos) por litro de diesel S10: Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R\$ 72.116,71 (setenta e dois mil cento e dezesseis Reais e setenta e um Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 27/04/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.06.00 - Secretaria Municipal De Gestão 3.3.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos 04.122.0002.2023.0000 - Manutenção Do Depto De Material E Patrimônio. 02.12.00 - Sec. Mun. De Meio Ambiente. 18.122.0012.2055.0000 - Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente. 02.13.00 - Secretaria Municipal Da Cidade 16.122.0002.2107.0000 - Manutenção Do Gabinete Do Secretario 02.14.00 - Secretaria Mun. De Desporto E Cultura 13.392.0013.2030.0000 - Manutenção Departamento De Cultura 02.05.00 - Secretaria Municipal De Fazenda 04.121.0002.2019.0000 - Manutenção Da Secretaria De Fazenda 02.03.00 - Secretaria Municipal De Assistência Social 08.244.0003.2008.0000 - Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária. 02.11.00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura 26.782.0002.2037.0000 - Manutenção do Depto de Transportes e Estradas de Rodagens. 26.782.0002.2139.0000 - Manutenção Dos Serviços E Ações C/ Fundersul Linear. 02.08.00 - Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico. 11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario. 02.10.00 - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos. 15.452.0002.2033.0000 - Manutenção Do Depto. De Limpeza Publica 15.451.0002.2034.0000 - Manutenção Do Depto. De Praças E Jardins. 02.04.00 - Sec. Mun. Agropecuária. 20.606.0002.2015.0000 - Manutenção Da Gerência De Agropecuária 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito 04.122.0002.2002.0000 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito. 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação 12.361.0006.2027.0000 - Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar. 02.07.01 - Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb. 12.361.0006.2041.0000 - Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental. 02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde 10.301.0008.2115.0000 - Pab Fixo - Piso Da Atenção Básica FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes. FORO: Comarca de Amambai/MS Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018. Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal. CPF: 663.061.161-68 Leonildo Acosta Martins - Secretario Municipal de Saúde. CPF: 924.598.111-87 Emerson Fernandes - Procurador CPF: 138.247.198-00

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
03/05/2018 07:00:00	ADITIVO AO CONTRATO 1597-2018 - AUTO POSTO DAKO...	Baixar